



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da trigésima quarta reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021), às 08h00 (oito horas), na sala das comissões. Estando presente o presidente vereador Valmir dos Santos PDT, vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM e ausente o vereador Paulo César Bergantin - PP, que encontra-se em viagem oficial ao município de Porto Velho. Após constatado a existência de quórum regimental a reunião foi iniciada pelo presidente que informou que foram encaminhados a essa comissão a emenda modificativa 001/2021, ao projeto de lei 067/2021 de autoria da vereadora Elissandra Silva Queiroz, sendo indicado para relator o próprio presidente que emite parecer favorável a tramitação, sendo acompanhado pelos demais vereadores. Em seguida foi apresentado aos presentes o projeto de Lei 078/2021, de autoria do vereador Romário Aparecido Rocha, que dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da associação evangélica Lírios do Vale de Alto Paraíso, onde o presidente indica para relator o próprio presidente, que emite parecer favorável a tramitação ante a legalidade, constitucionalidade, sendo acompanhado pelos demais vereadores. Os projetos de lei: 079/2021 - sobre a alteração da Lei Municipal 271 e 277/99, onde o presidente indicou para relator o próprio presidente, projeto de lei 080/2021 - sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores geral do município de Alto Paraíso, sendo indicado para relator o próprio presidente, o projeto de lei 081/2021 - sobre alteração da lei municipal 1206/15 que altera critério de salário dos conselheiros tutelares, sendo indicado para relator o vereador Paulo César Bergantin, o projeto de lei 082/2021 - que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do sistema único de saúde do município, ficando como relator a vereadora Elissandra Silva Queiroz, o projeto de lei 083/2021 que dispõe sobre o novo plano de cargo, carreira e salários da educação, onde o presidente indicou para relator Elissandra Silva

Elissandra



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

Queiroz e Projeto de Lei 084/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispões sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, sendo indicado como relator a vereadora Elissandra Silva Queiroz, que emitiu voto favorável pela tramitação, o que foi acompanhado pelos demais vereadores. Não havendo mais matéria a ser deliberada a reunião foi dada por encerrada, sendo assinada pelos presentes.


Valmir dos Santos

Presidente - PDT


Elissandra Silva Queiroz

Secretária - DEM